



A QUEDA NO NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE: REALIDADE OU ILUSÃO?

THE FALL IN THE NUMBER OF NOTIFICATIONS IN CASES OF DOMESTIC VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: REALITY OR ILLUSION?

Livian Becker

RESUMO

O presente trabalho possui como tema principal a queda no número de notificações nos casos de violência contra crianças e adolescentes, tendo como objetivo verificar se houve realmente uma diminuição nos casos de violência ou uma queda nas chances de detecção dos casos. A metodologia adotada para a realização do presente artigo foi a do método dedutivo, em pesquisa do tipo teórica e qualitativa, tendo como fontes consultas bibliográficas, documentais, artigos de periódicos e também, por ser um assunto atual, em sites jornalísticos. Os resultados demonstram que grande parte dos casos de violência contra criança e adolescentes ocorrem dentro do ambiente familiar e os familiares são os principais agressores. Desta forma, a pandemia e o isolamento social aumentam as possibilidades de ações violentas e também diminui as chances de detecção destes casos, tendo em vista que as crianças e adolescentes são mais vulneráveis e indefesos, tendo que ficar 24 horas por dia convivendo com seu agressor, uma vez que as escolas, principal meio de descoberta destes acontecimentos, estavam atendendo apenas de forma remota.

Palavras-chaves: Violência intrafamiliar. Notificações. Pandemia.

ABSTRACT

The main subject of this study is the drop in the number of notifications in cases of violence against children and adolescents, aiming to verify if there was really a decrease in cases of violence, or a drop in the chances of detecting these cases. The methodology adopted for the realization of this article was the

Livian Becker

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



deductive method, in theoretical and qualitative research, having as sources: bibliography, documents, journals, articles and also, as it is a current matter, news websites. The results show that most cases of violence against children and adolescents occur within the family environment and that the family members are the main aggressors. Thus, the pandemic and social isolation increase the possibilities of violent actions and also reduce the chances of detecting these cases, given that children and adolescents are more vulnerable and defenseless, having to spend 24 hours a day living with their aggressor, since schools, the main means of discovering these events, were only attending remotely.

Keywords: Intra-family violence. Notifications. Pandemic.

INTRODUÇÃO

Os primeiros casos do vírus da SARS-CoV-2 foram registrados na China no mês de dezembro de 2019, sendo que no dia 28 de janeiro de 2020 a OMS admitiu que existia um risco alto de epidemia e no dia 26 de fevereiro de 2020 foi registrado o primeiro caso no Brasil. No dia 11 de março de 2020 a OMS declarou a existência de uma pandemia e em 13 de março de 2020 foram decretados critérios de isolamento social e quarentena (SANAR SAÚDE, 2020).

As medidas de isolamento social foram essenciais para evitar uma proliferação ainda maior do vírus da Covid-19, porém essa situação excepcional acabou afetando de forma drástica a rotina das pessoas. As crianças e adolescentes podem ser consideradas as mais afetadas, tendo em vista que de um dia para o outro passaram a estudar pela tela de um computador ou celular, ficando longe dos colegas e professores, tendo que conviver 24 horas por dia com os integrantes do seu núcleo familiar.

A violência contra crianças e adolescentes é um problema social e de saúde pública, que sempre foi muito preocupante e que pode ocorrer de forma psicológica, sexual, verbal e física. Muitos casos são de violência intrafamiliar, que são ainda mais difíceis de serem detectados, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes possuem medo, não entendem o que está



acontecendo, até porque aquele agressor deveria transmitir confiança, acolhimento, proteção e carinho.

Durante a pandemia muitos serviços essenciais começaram a ocorrer apenas de forma remota, com o intuito de evitar a proliferação do vírus, entre eles as escolas, que sempre foram fundamentais para a descoberta de casos de violência intrafamiliar. Coincidentemente, a partir do início do período de isolamento social o número de notificações em relação a violência contra crianças e adolescentes decaiu em relação aos outros anos, porém, ao que tudo indica, a situação não demonstra a realidade. Neste contexto, o presente trabalho possui como objetivo analisar a real situação da violência contra crianças e adolescentes no período de isolamento social.

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PANDEMIA

O isolamento social foi visto como uma maneira de minimizar o contágio pelo vírus da Covid-19, porém essa situação acabou influenciando fortemente na vida de todos. A pandemia ampliou ainda mais as desigualdades existentes, de forma que para muitas famílias o isolamento social serviu para o seu real objetivo, que é a proteção e segurança, porém não é possível dizer o mesmo das famílias que vivem em situações de vulnerabilidade, principalmente nos casos que envolvem infância e juventude. Nos casos de crianças e adolescentes que fazem parte de um núcleo familiar conturbado e vulnerável, o isolamento social serviu para aumentar a insegurança e o medo de viver uma experiência de violação de direitos fundamentais, uma vez que as oportunidades de proteção dessa camada mais vulnerável da sociedade ficaram ainda complicada (FIUZA; KLANOVICZ, p. 6, 2021).

A pandemia mexeu tanto no lado social quanto no emocional, as crianças e adolescentes tiveram que lidar com o ensino mediado por tecnologia, horas excessivas na frente da tela de um computador ou celular, longe da escola, dos amigos e das brincadeiras. Muitos tiveram que lidar com situações de desemprego dos pais, falta de alimento, medo da contaminação

Livian Becker

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



pelo vírus e uma instabilidade emocional gigantesca decorrente da nova realidade. Além dessas situações as crianças e adolescentes tiveram que lidar com um período muito maior de convivência familiar. Em alguns casos esse aumento do convívio familiar pode ser um problema, pois, conforme demonstra a reportagem feita pelo jornal da USP, muitas crianças e adolescentes tiveram sua saúde mental afetada durante o período de isolamento social (POLANCZYK, 2020).

Muitos pais notam as dificuldades que os filhos estão passando e conseguem auxiliar, fornecem apoio e segurança, de forma que a fase ruim se torna um aprendizado futuro. Porém, muitos pais não conseguem compreender a situação, o que acaba tornando o problema muito maior, até porque os pais também podem possuir problemas emocionais e podem acabar descontando em bebidas, drogas e até nos próprios filhos, conforme aduz um trecho da reportagem:

Crianças cujos pais apresentam problemas emocionais que os tornam menos competentes em processar o sofrimento dos seus filhos ou mesmo que expõem os filhos a situações de estresse adicionais, como situações geradas por abuso de substâncias ou violência intrafamiliar, também são especialmente mais vulneráveis (POLANCZYK, 2020).

O desemprego também foi um assunto recorrente durante o período de isolamento social, tendo em vista que houve um crescimento nas taxas de desemprego. Tal situação acaba influenciando na rotina familiar, no alto nível de estresse e preocupação, o que colabora com o aumento do consumo de bebidas alcólicas, entorpecentes e violência intrafamiliar. Sobre as taxas de desemprego, o IBGE divulgou os seguintes dados, obtidos através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD):

A taxa de desocupação subiu para 14,7% no primeiro trimestre deste ano, uma alta de 0,8 ponto percentual na comparação com o último trimestre de 2020 (13,9%). Isso corresponde a mais 880 mil pessoas desocupadas, totalizando 14,8 milhões na fila em busca de um trabalho no país. É a maior taxa e o maior contingente de



desocupados de todos os trimestres da série histórica, iniciada em 2012. [...] O contingente de ocupados (85,7 milhões) ficou estatisticamente estável na comparação com o último trimestre do ano passado. Mas o nível de ocupação (48,4%) reduziu 0,5 ponto percentual. Desde o trimestre encerrado em maio do ano passado, o nível de ocupação está abaixo de 50%, o que indica que menos da metade da população em idade para trabalhar está ocupada no país (BARROS, 2021).

Desta forma, são diversos os motivos que podem desencadear uma situação de violência doméstica, além dos que já foram mencionados, é importante ressaltar a dificuldade de conciliar o papel de pais, trabalhadores e também de “professores”, uma vez que o tempo dedicado ao ensino dos filhos aumentou ainda mais com o início das aulas remotas. Existe também a questão da luta pela manutenção da vida, pelo receio de contaminação e o assoberbamento da rede de saúde. Estes problemas influenciam diretamente na rotina e no psicológico individual de cada integrante do núcleo familiar, aumentando, assim, as chances de episódios de violências domésticas (MARQUES, p. 3, 2020).

É importante levar em consideração que muitos adultos atuais foram criados com o entendimento de que bater é uma forma de educação, que é apenas uma forma de cuidado e de aprendizado. Para alguns pais a violência é utilizada como castigo quando a criança não faz a tarefa da escola, quando não guarda os brinquedos ou quando responde de forma inadequada, situações que se tornaram ainda mais corriqueiras durante o isolamento social (APOSTÓLICO, p. 6, 2012). Paulo Endo, professor do Departamento de Psicologia da Aprendizagem e da Personalidade do Instituto de Psicologia da USP, discorre sobre o tema, afirmando que a violência muitas vezes substitui o diálogo, se tornando uma situação normalizada dentro do núcleo familiar, conforme aduz no seguinte trecho:

Há pessoas da minha geração que dizem ‘uma vez eu dei uns tapinhas, acho que é impossível educar uma criança sem dar uns tapas aqui e ali’. É interessante pensar que o tapa surge em lugar da linguagem, substituindo e fazendo evadir a possibilidade da conversa (MATOS, 2021).



O UNICEF alertou sobre o aumento do risco de abusos, negligência, exploração e violência durante o período de isolamento social, pois foram verificados casos parecidos em situações de emergenciais que ocorreram anteriormente, sendo utilizados os seguintes exemplos:

O fechamento das escolas durante o surto da doença pelo vírus ebola na África Ocidental de 2014 a 2016, por exemplo, contribuiu para picos de trabalho infantil, negligência, abuso sexual e gravidez na adolescência. Em Serra Leoa, os casos de gravidez na adolescência chegaram a 14 mil, mais do que o dobro antes do surto (UNICEF, 2020).

O Ministério da Saúde preceitua a violência utilizada contra crianças e adolescentes como: “quaisquer atos ou omissões dos pais, parentes, responsáveis, instituições e, em última instância, da sociedade em geral, que redundam em dano físico, emocional, sexual e moral às vítimas” (BRASIL, 2001).

No ano de 2019, foram disponibilizados os dados de denúncias de violações aos direitos humanos ao Disque 100, sendo revelado um total de 159.063, tendo aumentado 15% se for comparado com o ano de 2018. Deste número, grande parte se referia aos casos que envolviam crianças e adolescentes, sendo 55% no total. Ainda, destaca-se que a maioria dos casos ocorriam dentro da própria residência da criança ou adolescente, podendo ser divididos em diferentes tipos, como negligência, exploração infantil, violência física, sexual e psicológica. Platt (2020, p. 7) aduziu que as notificações foram divididas da seguinte forma: [...] 38% ligadas à negligência, 23% à violência psicológica, 21% à violência física, 11% à violência sexual, 3% à exploração/ao trabalho infantil e 3% associadas a outros agravos violentos [...].

Segundo dados disponibilizados pelo UNICEF, do ano de 2017, cerca de 300 milhões de crianças no mundo passaram por situações de violências dentro de sua própria casa, tendo como agressores familiares e pessoas de confiança. Quando falamos apenas em relação ao Brasil, o Ministério da Saúde divulgou em 2018 que 80% dos casos de violência contra



crianças e adolescentes ocorriam dentro da residência familiar. Com base nesses dados, a lógica seria de que no período de isolamento social essas crianças e adolescentes estivessem correndo um risco maior passando 24 horas por dia com seus agressores (LEVANDOWSKI, p. 2, 2021).

Porém, os números de notificações demonstram o contrário. Com base nos dados fornecidos pelo SINAN, foram analisados 136 municípios catarinenses no ano de 2020 e foi verificado que houve uma queda no número de denúncias a partir do início do período de isolamento social, sendo de 42% comparando os meses de janeiro e abril e 64% comparando os meses de janeiro e maio (PLATT, p. 4, 2021).

Foi também realizada uma análise das notificações de violência contra crianças e adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul, sendo utilizado os dados secundários disponibilizados pelo Departamento de Gestão e Tecnologia da Informação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e utilizados os indicadores das notificações do SINAN. Foram analisadas 7.718 notificações entre crianças e adolescentes dos 0 a 19 anos, no período de isolamento social (LEVANDOWSKI, p. 5, 2021).

A pesquisa realizada indicou que houve um aumento no número de notificações nos anos de 2015-2019, estando de acordo com o boletim epidemiológico apresentado pelo Ministério da Saúde, o qual indica que entre os anos de 2011-2018 houve um aumento de 83% no número de denúncias de casos de violência sexual infantil. Porém, no RS também foi verificado uma queda no ano de 2020, de forma que, comparando os meses de março e abril de 2020, com o mesmo período de 2019, foi visualizado uma redução de 54% na frequência das notificações (LEVANDOWSKI, p. 7, 2021).

Uma análise feita das notificações do Distrito Federal mostrou que no período de abril a junho de 2020 foram realizadas 682 notificações de casos de violência sexual, já no segundo trimestre do mesmo ano o número de notificações diminuiu para 135, representando uma diminuição de 69,3% (TRAJANO, p. 7, 2021).



Todas as evidências demonstram que esses números não representam uma real diminuição nos casos de violências contra crianças e adolescentes. Com base no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foi verificado um aumento nos casos de violência contra as mulheres, porém o mesmo não ocorreu nos casos de violências contra crianças e adolescentes (DOLABELLA, p. 7, 2020).

Tal situação ocorre porque as crianças e adolescentes são mais indefesos e vulneráveis, não possuem a mesma autonomia que um adulto, muitas vezes não entendem direito a gravidade dos acontecimentos e podem até ter afeição pelo agressor, uma vez que o mesmo faz parte de sua família ou é um amigo próximo do núcleo familiar. A psicóloga Danila Prestes falou em reportagem ao G1 que muitas vezes o agressor acaba cometendo a violência como forma de extravasar seus problemas, escolhendo sempre a pessoa menos provável de se defender:

O tempo de convivência entre a criança e o adulto ficou maior, O estresse da pandemia, das privações, tudo “ajudou” a tornar momentos mais intensos, e pensando na violência às vezes o adulto agressor comete o crime como escapes de descontrole, de raiva, justamente no ser mais indefeso [...] Normalmente esse agressor tem controle sobre a família, sobre a criança, e até sobre um outro adulto que more junto, como a mãe da vítima. Todos ficam “reféns” dessa violência calados e com medo (FILIPPIN, 2021).

A violência intrafamiliar pode trazer consequências futuras para essas crianças e adolescentes, tendo em vista que muitos podem normalizar o acontecimento e desenvolver um comportamento violento. Muitos podem apresentar o trauma vivenciado de forma diferente, através da insegurança consigo próprio e nas suas relações pessoais, problemas de interação social, escolha de parceiros parecidos com seus agressores (MATOS, 2021).

Ainda, é importante ressaltar que as escolas estavam fechadas e as aulas estavam ocorrendo de forma remota durante o período de isolamento social, o que diminui ainda mais as chances da criança ou do adolescente demonstrar o que está acontecendo dentro de sua própria residência. A escola é o principal meio de uma criança demonstrar que tem algo errado, segundo a

Livian Becker

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



ONU, o afastamento da rotina escolar presencial aumenta a exposição das crianças a negligência, maus tratos, abusos e violência, de forma que as crianças são 1,5 mais suscetíveis a passar por uma situação de abuso sexual e 4 a 10 vezes mais chances de sofrer maus tratos (MARIN, p. 12-13, 2020).

Sobre o tema da importância das escolas nas descobertas de casos de violência contra crianças e adolescentes, o Conselheiro Tutelar Gledson Deziatto aduziu, em reportagem publicada no Jornal R7 de São Paulo, que “quando os casos chegavam até nós, a violência ainda não tinha ocorrido. Hoje, como a maior parte das crianças está afastada das escolas, quando ficamos sabendo, o abuso já aconteceu”. (PEREZ, 2021).

Dolabella (p. 7-8, 2020) aduz mais detalhadamente sobre as situações que indicam o aumento da violência contra crianças e adolescentes, demonstrando que na realidade houve uma diminuição nas chances de detecção dos casos, conforme é possível observar através do trecho a seguir:

O distanciamento social e a quarentena restringem recursos, muitas vezes, essenciais aos pais no cuidado com as crianças, como por exemplo: creches, escolas, associações e organizações comunitárias, familiares, amigos, vizinhos e demais componentes da rede social de apoio, dificultando, ainda mais, o compartilhamento do cuidado e aumentando a demanda parental; O impacto econômico negativo nas famílias, o qual tende a aumentar e gerar preocupações sobre a garantia de subsistência; O tempo e a intensidade do confinamento, o qual pode aumentar o estresse psicológico entre pais/ responsáveis e membros da comunidade, levando ao aumento de conflitos interpessoais; O aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas no ambiente familiar tendem a aumentar a probabilidade de ocorrer violência (psicológica, física e sexual), pois a capacidade de contenção dos próprios atos pode encontrar-se reduzida; Medidas de quarentena, podem criar medo ou mesmo pânico nos pais/responsáveis, na comunidade e, especialmente, entre crianças se estas não receberem informações de acordo com sua faixa etária (MELO, p. 7-8, 2020)

Um estudo publicado no ano de 2012 já demonstrava que o tipo de violência mais frequente é o intrafamiliar. Uma análise foi feita nos casos de Curitiba – PR e mostrou que os maiores responsáveis pela violência psicológica foram os pais e que o padrasto era o maior culpado nas situações de violência sexual em 2004, nos anos que se seguiram (2005, 2006 e 2008),

Livian Becker

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



foi verificado que o próprio pai da criança era o principal responsável pelos casos de violência sexual, tendo a situação mudado um pouco em 2007, onde o principal agressor eram os tios (APOSTÓLICO, p. 5, 2012). Se a situação já era assim antigamente, sem uma pandemia e sem isolamento social obrigatório, não há nada que leve a crer em uma real mudança e diminuição nas notificações no ano de 2020.

Foram também analisados laudos periciais do Instituto Médico Legal de Teresina – PI, dos períodos de abril a junho de 2018 a 2020, observando as situações de violências de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Foi chegado à conclusão que houve uma queda de 44,8% quando comparado com o ano de 2019 nos laudos de violência sexual. Também foi verificado que no ano de 2020 houve um aumento nos agressores intrafamiliares e a residência da criança ou adolescente era o principal local das violências (TRAJANO, p. 3-5, 2021).

O Jornal R7 de São Paulo publicou uma notícia sobre os conflitos familiares e em como esse problema aumentou durante a pandemia. O Conselheiro Tutelar Gledson Deziatto afirmou que o isolamento social acabou trazendo o agressor para dentro de casa, de forma que “o pai que tinha um histórico de violência, de ser uma pessoa agressiva, trabalhava fora. Nos últimos meses, o agente violador fica mais em casa e, com isso, aumentam os casos de agressões” (PEREZ, 2021).

Segundo o Ministério da Saúde, umas das formas de prevenir a violência doméstica é conhecendo as situações em que os familiares estarão mais vulneráveis, sendo um exemplo claríssimo os acontecimentos vivenciados durante a pandemia da Covid-19. O Ministério da Saúde também assegura a importância da notificação do profissional de saúde que desconfie ou que identifique que a criança ou adolescente está vivenciando uma situação de violência familiar (BRASIL, 2010, p. 18, p. 79). Sobre a notificação pelos profissionais de saúde, Melo (p. 5, 2020), aduz que:



A notificação compulsória de violência no âmbito da saúde é um instrumento de garantia de direitos. Tão importante quanto a notificação da suspeita de violência é a realização do acolhimento, da orientação, do apoio à pessoa em situação de violência e do seguimento na rede intrasetorial de proteção e cuidado [...] No caso de crianças e adolescentes, é obrigatória a comunicação ao Conselho Tutelar (artigo 13 da Lei 8.069/1990) que tem como atribuição verificar a situação e acionar o Ministério Público, a Autoridade Policial e/ou a Justiça, quando houver necessidade.

Com base no Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA), foi recomendado que os profissionais da estratégia de saúde da família (ESF) mantivessem as visitas domiciliares, mantendo contato direto com a criança, sempre atentos a qualquer indicativo de violência (MARIN, p. 13-14, 2020) e também aduziu o seguinte:

Considerando a atual situação em que a permanência na família, na instituição ou na rua pode gerar inúmeras situações de violações de direito a exigir ações imediatas de intervenção protetiva, que mantenha-se, em regime de plantão, o atendimento dos Conselhos Tutelares, possibilitando o encaminhamento aos serviços nos órgãos do Executivo e Judiciário, e que sejam garantidas pelo Município a provisão dos recursos necessários para o trabalho remoto (internet e equipamentos) e para garantir os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos sanitários (CONANDA, p. 2-3, 2020).

Ainda, o CONANDA também reconheceu que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes depende também da garantia dos direitos dos seus responsáveis, pois o ambiente familiar deve ser um local seguro e que as famílias em situações de vulnerabilidade social deveriam receber apoio governamental. Além do exposto, o CONANDA afirmou que o cenário pandêmico pode ampliar a vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes, aumentando os casos de violência domiciliar, devido a convivência maior entre os familiares e estresse devido ao isolamento e restrições materiais (CONANDA, p. 2-3, 2020).

Devido a essa ampliação da vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes, o CONANDA aduziu que seria necessário implementar formas de enfrentar esse aumento dos casos de violências familiares, e para isso seria necessário divulgar os canais de denúncia nos meios de comunicação, dar

Livian Becker

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



uma maior atenção as famílias que já possuíam um histórico de violência, implementar estratégias para minimizar situações de estresse que podem resultar em violência, entre outros (CONANDA, p. 3, 2020).

Diante de todo o exposto, é possível chegar ao entendimento de que os riscos aos grupos mais vulneráveis aumentaram muito durante o período de isolamento social, tendo essa situação já sido prevista anteriormente. A queda no número de notificações apenas serve para comprovar a importância dos atendimentos presenciais, principalmente nas escolas, onde muitas vezes a violência pode ser evitada até antes de se concretizar.

A melhor forma de garantir a proteção das crianças e adolescentes é criando políticas públicas, com o intuito de garantir os direitos fundamentais e, também, enfrentar as violências encontradas dentro do âmbito familiar. Sobre o tema, Melo (p. 9, 2020) preconiza que:

Políticas públicas intersetoriais devem garantir emprego e renda, auxílios emergenciais e segurança alimentar para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Os três entes federados precisam se preparar e garantir o seguimento do acompanhamento de famílias em relação às quais foi registrada alguma violação de direitos, bem como implementar planos de cuidados integrais em saúde física e mental a crianças e adolescentes em situação de rua, em processo de migração, em situação de acolhimento e/ou em privação de liberdade durante a pandemia de COVID-19. Ressalta-se a importância de implementar políticas de garantia de afastamento do trabalho de pais e mães de crianças em idade escolar que estejam atuando em serviços essenciais (MELO, p. 9, 2020).

É preciso uma preocupação maior com a vida, com as crianças e adolescentes que serão os responsáveis pelo futuro e merecem ter um crescimento sadio, longe de qualquer situação de violência, medo e insegurança. Sendo assim, é necessário o fornecimento de auxílios, apoio e fiscalização, inclusive, criando formas de enfrentar os problemas pré-existentes, que em uma situação emergencial, como o isolamento devido a pandemia da Covid-19, só se tornam ainda mais perigosos.

CONCLUSÃO

Livian Becker
UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



Diante de toda pesquisa realizada no decorrer deste artigo, foi possível chegar à conclusão que a violência contra crianças e adolescentes é um problema pré-existente e que a pandemia e o isolamento social acentuaram ainda mais os casos de violência intrafamiliar, por mais que o número de notificações em diversos locais demonstre o contrário.

A residência familiar, para muitas crianças e adolescentes era o pior lugar para se estar durante o período de isolamento social. A diminuição no número de notificações apenas serviu para demonstrar como as chances de detecção dos casos de violência diminuíram e serviu para intensificar a importância do atendimento presencial nos setores de proteção, como conselhos tutelares e delegacias, do relevante papel da escola e dos professores nas descobertas dos casos de violência intrafamiliar e da atenção dos profissionais da saúde.

A notificação por parte dos setores de saúde, professores e demais órgãos de proteção é essencial, pois na grande maioria das vezes as crianças e os adolescentes não conseguem se defender sozinhos, muito menos falar abertamente sobre uma situação de violência intrafamiliar, quando o agressor deveria ser a sua figura de segurança e amor. Além da notificação, é importante nos casos de violência intrafamiliar, ainda mais devido ao fato da pessoa já estar fragilizada, a transmissão de acolhimento, palavras de apoio, conforto e orientações.

A violência vivenciada na infância ou na juventude pode acabar fazendo o indivíduo desenvolver comportamentos violentos na vida adulta, inclusive com os seus próprios filhos, tornando um ciclo sem fim. A criança ou adolescente passa a ver aquela situação de violência como algo comum, rotineiro e natural, não vendo problema em agir assim com outras pessoas.

Este artigo traz diversas evidências que demonstram a tendência de aumento dos casos de violência intrafamiliar e que tal situação só pode ser evitada, principalmente nos casos emergenciais, quando houver um planejamento, programas de prevenção e políticas públicas adequadas que

Livian Becker

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



envolvam todos os responsáveis pelas garantias dos direitos fundamentais e individuais e com uma atenção redobrada para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS

Apostólico, M. R., Nóbrega, C. R., Guedes, R. N., Fonseca, R. M. G. S. da, & Egly, E. Y. (2012). Características da violência contra a criança em uma capital brasileira. **Revista Latino-Americana De Enfermagem**, 20(2), 266-273. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/48502> Acesso em: 25 agost. 2021

BARROS, Alerrandre. Desemprego chega a 14,7% no primeiro trimestre, maior desde 2012. 25 mai. 2021. **Agência IBGE**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/30793-desemprego-chega-a-14-7-no-primeiro-trimestre-maiordesde-2012-e-atinge-14-8-milhoes-de-pessoas>> Acesso em: 18 agost. 2021

BRASIL. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência. **Ministério da Saúde**. Brasília - DF. 2010. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violencias.pdf> Acesso em: 23 agost. 2021

CONANDA. Recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19. 25 mar. 2020. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacoes_conanda_covid19_25032020.pdf Acesso em: 25 agost. 2021

FILIPPIN, Natalia. Pandemia reduz acesso de crianças vítimas de violência aos serviços de saúde: “estão convivendo com os agressores” diz psicóloga. **G1 Curitiba**. 22 mai. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/05/22/pandemia-reduz-acesso-de-criancas-vitimas-de-violencia-aos-servicos-de-saude-elas-estao-convivendo-com-os-agressores-diz-psicologa.ghtml>> Acesso em: 28 agost. 2021

FIUZA, Débora Rickli; KLANOVICZ, Luciana. Infância e violência em tempos de pandemia Covid-19. **IV Seminário História do Tempo Presente**. UDESC – Florianópolis – SC. Pesquisa de doutorado. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/972-2757-1-PB.pdf>> Acesso em: 26 agost. 2021



LEVANDOWSKI, Mateus Luz et al (org). Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública* 2021; 37(1):e00140020. **CSP Cadernos de Saúde Pública**. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/csp/a/w9xDc35gk53mDz9MrX4nFfr/?lang=pt&format=pdf>
> Acesso em: 19 agost. 2021

MARIN, Angela et al. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19: crianças na pandemia COVID-19. Rio de Janeiro: **Fiocruz/CEPEDES**, 2020. 20 p. Cartilha. Disponível em:
<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/41713> Acesso em: 24 agost. 2021

MATOS, Mara. Casos de violência contra crianças e adolescentes crescem na pandemia. **Jornal da USP**. 7 mar. 2021. Disponível em: <
<https://jornal.usp.br/atualidades/casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-crescem-na-pandemia/>> Acesso em: 27 agost. 2021

MARQUES, Emanuele Souza et al (org). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações formas de enfrentamento. *Cad. Saúde Pública* 2020; 36(4):e00074420. **CSP Cadernos de Saúde Pública**. Disponível em:
<<https://www.scielosp.org/pdf/csp/2020.v36n4/e00074420/pt>> Acesso em: 19 agost. 2021

MELO, Bernardo Dolabella et al. (org). Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: violência doméstica e familiar na COVID-19. Rio de Janeiro: **Fiocruz**, 2020. Cartilha. Disponível em:
<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/41121> Acesso em: 24 agost. 2021
Oliveira, M. C. M. de, & Lima, R. S. (2021). Crise, pandemia e educação não-violenta: reflexões sobre direitos de crianças e adolescentes. **Serviço Social Em Debate**, 3(1). Disponível em: <
<https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/4903>> Acesso em: 26 agost. 2021

PEREZ, Fabíola. Abusos contra crianças crescem até 12 vezes na pandemia em São Paulo. **R7 São Paulo**. 10 mar. 2021. Disponível em: <
<https://noticias.r7.com/sao-paulo/abusos-contra-criancas-crescem-ate-12-vezes-na-pandemia-em-sao-paulo-10032021>> Acesso em: 26 agost.2021

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alertas em tempos de pandemia. *Rev. paul. pediatr.* 39. 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rpp/a/Ghh9Sq55dJsrg6tsJsHCfTG/?lang=pt> Acesso em: 19 agost. 2021

POLANCZYK, Guilherme. O custo da pandemia sobre a saúde mental de

Livian Becker

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense
livianbecker@hotmail.com



crianças e adolescentes. São Paulo. 11 mai. 2020. **Jornal da USP**. Disponível em: <

<https://jornal.usp.br/artigos/o-custo-da-pandemia-sobre-a-saude-mental-de-criancas-e-adolescentes/>> Acesso em: 18 agost. 2021

SANAR. Linha do tempo do conoravírus no Brasil. **Sanarmed**. 2020. Disponível em: < <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>> Acesso em: 17 agost. 2021

TRAJANO, R. K. N.; LYRA, C. V. V.; SÁ, T. Y. G. e; GOMES, A. C. A. Comparison of cases of sexual violence against children and adolescents in the period 2018-2020. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e11710111384, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i1.11384. Disponível em: <https://www.rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11384> Acesso em: 25 aug. 2021.

UNICEF. Covid-19: Crianças em risco aumentado de abuso, negligência, exploração e violência em meio a intensificação das medidas de contenção. 20 mar. 2020. Disponível em:< <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-criancas-em-risco-aumentado-de-abuso-negligencia-exploracao>> Acesso em: 26 agosto. 2021